

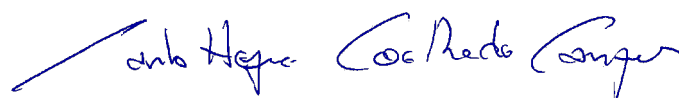
REQUERIMENTO 6.034/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Governo – Segov e à Secretaria de Estado de Saúde – SES pedido de providências para a readequação das Atividades Esportivas, incluindo as Academias de Ginástica do Estado, no Plano “Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo”, retirando-as da "onda roxa" prevista para retorno apenas após a pandemia e incluindo-as no rol de segmentos com protocolos sanitários que possibilitem o retorno gradual de suas atividades, com prioridade para a garantia da segurança dos praticantes, dos profissionais envolvidos e de toda a população de Minas Gerais.

Aliada à relevância da prevenção ao Coronavírus em benefício da saúde pública, destacamos também a importância da atividade física para a saúde da população, uma vez que sua prática regular está diretamente relacionada à melhoria da qualidade de vida, à redução considerável dos riscos de desenvolvimento de doenças cardiovasculares, diabetes, problemas relacionados à baixa imunidade, além de transtornos de fundo emocional. Ademais, as Academias de Ginástica são locais de promoção de saúde, com profissionais capacitados e aptos a seguir rigorosamente todos os protocolos sanitários para controle e segurança na reabertura e funcionamento dos espaços, além de representar - ainda que não seja o fato determinante - importante cadeia produtiva e econômica, uma vez que uma única empresa emprega, em média, 15 funcionários diretamente e outros 25 indiretamente. .

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2020.



Deputado Coronel Henrique – PSL